



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 235/2025 AO CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DO REMO (INTERLIGAÇÃO ENTRE OS BAIROS CENTRO E ESPERANÇA)	
Vigência:	09/12/2025 até 23/01/2026
Prazo de Entrega:	45 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$860.000,00
Processo Administrativo nº	29.059/2024 Protocolo 168/2025 e 806/2025
Origem:	Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024. Prorroga prazo

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, neste ato representada por Carmem Adriana Israel Lindenmayer, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento, conforme Protocolo nº 806/2025, será do dia 09 de dezembro de 2025 até o dia 23 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado.

Imigrante, 04 de dezembro de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDMAYER

Cobrebem Construtora de Obras Ltda.

CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6284-82DF-7309-EFBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 05/12/2025 15:09:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (CNPJ 04.537.626/0001-92) VIA PORTADOR

CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER (CPF 861.XXX.XXX-34) em 05/12/2025 16:24:05

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/6284-82DF-7309-EFBA>